CEASA/RN
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA-SEI Nº 56, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** a Sra**. DAIANE DANTAS RAMOS,** com matrícula de nº [redacted] e, em sua ausência e/ou impedimentos, a Sra. **EDNARA MARIANO DA SILVA ÂNGELO**, com matrícula nº [redacted], acompanhar e fiscalizar as aquisições da CEASA/RN, oriundas do Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 01/2025 e Contrato n° 10/2025, junto à empresa **TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA (RNCARD)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.697.087/0001-51, outorgando-lhe, para tanto, as atribuições de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observar a formalização processual, acessar todos os documentos nos setores relativos ao Contrato, realizar contato formal com o fornecedor para esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços, acionar a Coordenadoria Jurídica para notificação do fornecedor em caso de inadimplência contratual e emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se, Registre-se e cumpra-se.*

Respeitosamente,

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica*

*(assinatura eletrônica)*
**MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO**
Diretor Presidente - CEASA/RN

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [redacted], Diretor Presidente**, em 30/04/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33443425** e o código CRC **0BA6F880**.

**Referência:** Processo nº 03110007.005575/2024-49 SEI nº 33443425